



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**  
**Estado do Espírito Santo**  
**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 270/90, torna público, para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal **CONVOCA** para o Exercício do cargo em Estágio Probatório, os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação de aprovados no concurso público realizado no ano de 2018 e com homologação através do EDITAL DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO de 06/11/2018 abaixo relacionados para:

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
454.025-5	Chaliny Bertholdi de LaiaSatheler	Professor MAMPB – Artes - 25 horas	3º
451.123-9	Israel Monteiro dos Santos Junior	Professor MAMPB – Geografia - 25 horas	3º

1. Apresentação dos títulos e documentos comprobatórios das informações prestadas pelo candidato para avaliação, que será feita pela Comissão de Análise, Avaliação e Validação de Pré Requisitos e Títulos, instituída pelo Decreto nº 008/2019 de 21 de janeiro de 2019, e apresentação dos documentos necessários para posse, conforme ANEXO I, na Direção Geral de Recursos Humanos, situado à Rua Dona Senhorinha, nº 29 – Centro, Presidente Kennedy/ES, de segunda à sexta-feira, das 12h00 às 17h00, conforme prazo estipulado no Item 5.

1.1 . Escolha da Vaga. ANEXO II.

2. A comprovação dos requisitos exigidos para o cargo é condição para a escolha de vaga e posterior a formalização do contrato.

3. O Candidato classificado no quantitativo de vagas para escolha que não comprovar habilitação ao exercício do cargo terá sua vaga preenchida pelo candidato subsequente.

4. Durante o procedimento de escolha de vaga o candidato nomeado que não estiver presente, após a chamada nominal, terá sua vez de escolha automaticamente reposicionada para o fim da lista.

5. Se a apresentação do convocado, bem como da documentação necessária à efetivação de sua posse, não der no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de Publicação deste, implicará na automática eliminação do candidato.

Presidente Kennedy - ES, 08 de julho de 2019.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**  
**Estado do Espírito Santo**  
**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

---

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- ( ) 1. Carteira de Identidade (cópia);
- ( ) 2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);
- ( ) 3. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino menores de 46 anos) (original e cópia);
- ( ) 4. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil);
- ( ) 5. Carteira Nacional de Habilitação (para os candidatos ao cargo de motorista e operadores de máquinas e veículos especiais conforme exigido no Edital) (original e cópia);
- ( ) 6. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – original e cópia);
- ( ) 7. Título Eleitoral e comprovação (original e cópia);
- ( ) 8. Comprovante que votou na última eleição OU Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet <http://www.tre-es.gov.br>);
- ( ) 9. Comprovante de Regularidade do CPF  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/Fisica.htm>);
- ( ) 10. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- ( ) 11. Certidão de Nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 06 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e as crianças de 07 (sete) a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada (original e cópia);
- ( ) 12. Diploma com o registro da universidade (para candidatos a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior - original e cópia);
- ( ) 13. Diploma de Pós-graduação, Mestrado e ou Doutorado com registro da instituição de ensino original e cópia);
- ( ) 14. Declaração de bens assinada pelo candidato ou cópia da declaração entregue a Receita Federal;
- ( ) 15. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato;
- ( ) 16. Em caso de Acumulação de cargos na forma da Lei, declaração constado o local de trabalho e horário de trabalho do outro vínculo, carimbado e assinado pelo chefe imediato ou Depto de Recursos Humanos, para compor prova quanto a compatibilidade de horários.
- ( ) 17. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet <http://www.sesp.es.gov.br>), ou Certidão negativa criminal do domicílio do candidato (expedida pelo Cartório Distribuidor, no Fórum)
- ( ) 18. Laudo médico expedido pela inspeção médica oficial do Pronto Atendimento Municipal;
- ( ) 19. Comprovante de registro e situação regular no órgão de classe (profissões regulamentadas)
- ( ) 20. Comprovante de residência (cópia de conta de telefone, água ou luz – apresentar a original para conferência);
- ( ) 21. 01 (uma) foto 3x4, recente.



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**  
**Estado do Espírito Santo**  
**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

---

**ANEXO II**

**DAS VAGAS PARA ESCOLHA NO ATO DA POSSE**

➤ **PROFESSOR MAMPB ARTES – 25 horas**

<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
EMEIEF JAQUEIRA “BERY BARRETO DE ARAUJO”	

➤ **PROFESSOR MAMPB GEOGRAFIA – 25 horas**

<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
EMEIEF JAQUEIRA “BERY BARRETO DE ARAUJO”	